

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
Publicado sob o n.º 7011/2013
Em 29/04/2013

Protocolista

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES
Nº 013/13
4

LEI N.º 1065/2013

**RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL CIM PEDRA AZUL QUE AUTORIZA O
INGRESSO DE IÚNA COMO MUNICÍPIO
CONSORCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º. Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, ocorrida na data de 18/03/2013 e 15/08/2013, nas quais se decidiu por unanimidade pelo ingresso do Município de Iúna no CIM PEDRA AZUL, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a Lei Municipal nº 2.481 datada em 24 de junho de 2013 do referido Município, a qual atende a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do Consórcio Público em questão ao respectivo Município, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º. Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, ocorrida na data de 18/03/2013, na qual decidiu por unanimidade pela alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a revisão dos valores dos empregados públicos constantes do Quadro de Pessoal do Consórcio, passando a vigor conforme Anexo Único que integra presente Lei.

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013, no tocante ao disposto no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 29 de novembro de 2013.


ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana

Publicada em 29 de novembro de 2013.


Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2013.

ca
ce

20

C.M.I. - ES
Nº 015/13
φ

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ANEXO ÚNICO DA LEI

ALTERA O ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO
CIM PEDRA AZUL

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 4.000,00
Assistente Administrativo	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 1.500,00

IK

5

20

20

[Handwritten signature]